



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"Casa de Félix Araújo"
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

AUTÓGRAFO Nº 068/2025

PROJETO DE LEI Nº 183/2025

**INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DO FUTEVÔLEI" NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica instituído o "Dia Municipal do Futevôlei" no Município de Campina Grande, a ser celebrado anualmente no dia 05 de junho, com o objetivo de incentivar a prática esportiva, promover a integração social e valorizar a modalidade no cenário esportivo municipal.

Art. 2º O "Dia Municipal do Futevôlei" passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Campina Grande.

Art. 3º O Poder Público Municipal poderá incentivar e apoiar a realização de eventos esportivos, torneios, palestras e atividades relacionadas ao futevôlei, em parceria com entidades esportivas, associações e a comunidade local.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande – PB, "Casa de Félix Araújo", em 08 de abril de 2025.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia fiel do que foi aprovado

no Plenário em Sessão do dia 08 de abril de 2025.

Secretaria de Apoio Parlamentar da
Câmara Municipal de Campina Grande - PB "Casa de Félix Araújo"

Secretaria - S.A.P.

Presidente

1º Secretário